



26 FEV 2024

Assinatura: Alexandro Senna Silva

## INDICAÇÃO Nº 072/2024

*Sena, Vereador desta Colenda Casa, no uso de suas atribuições, indica ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, que o Governo Municipal envie para a Câmara de Vereadores um Projeto de Lei estabelecendo para 1º de janeiro como data-base para os efeitos de revisão geral dos vencimentos dos servidores municipais, que hoje ocorre em 1º de maio e, ao mesmo tempo, que o executivo envie um Projeto de Lei para Câmara Municipal no intuito de corrigir o salário do servidor que ganha menos que o mínimo nacional.*

### **JUSTIFICATIVA:**

*A correção salarial dos servidores municipais ocorre no mês de maio, enquanto o salário mínimo nacional é revisto no dia 1º de janeiro, causando uma defasagem na remuneração por conta desse período de diferença.*

*A valorização do servidor público é fundamental para garantir a eficiência e qualidade dos serviços prestados à população. Isso envolve reconhecimento adequado, remuneração justa, condições de trabalho adequadas, oportunidades de capacitação e crescimento profissional.*

*SALA DAS SESSÕES, em 26 de fevereiro de 2024*

ALEXSANDRO SENA SILVA  
Vereador